



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA – BOXEBAHIA

EVENTO: MAIS BOXE

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 25/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0001670-37

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 18 de maio de 2024 a 29 de junho de 2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 25/2024**, celebrado entre a **FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA – BOXEBAHIA** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 25/2024
Objeto da Parceria:	MAIS BOXE
Vigência:	15/05/2024 a 18/08/2024

Apostilamento	
	Fica alterada a data de execução da Etapa II: 25° Campeonato Feirense de Boxe Olímpico do projeto MAIS BOXE que passará do dia 25/05/2024 para o dia 28/09/2024. Nesse sentido, fica prorrogada a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024 por mais 90 (noventa) dias.

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	15/05/2024	R\$ 230.345,00	28/09/2023	R\$ 230.345,00
TOTAL				R\$ 230.345,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia – BOXEBAHIA
CNPJ: 10.938.790/0001-04
Representante: Afonso Carlos Abreu Nunes
Telefone de Contato: (71) 987435592
E-mail: federacaoboxebahia@hotmail.com / afonsoan@terra.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto visa à prática esportiva, oportunizando dando a possibilidade dos participantes acessarem o estágio do alto rendimento na modalidade.

As metas específicas do projeto são:

- Promover a inclusão social através do esporte;
- Oportunizar a revelação de novos talentos, entre jovens de baixa renda.
- Aumentar o nível técnico dos atletas do boxe no estado.
- Promover a integração e socialização pelo esporte na Bahia

A Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA visando promover e fomentar em todo território estadual a prática do Boxe, além de seus níveis e em consonância com essa SUDESB, que tem como objetivo o fomento do desporto, recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Desta forma a BOXEBAHIA solicita uma parceira para apoiar a realização do projeto **Mais boxe**.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Lista de Inscritos; Relatório de acompanhamento do projeto e Relatório fotográfico.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

“O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 25/2024, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA – BOXEBAHIA, para O **MAIS BOXE**” no período de 18 DE MAIO a 19 de junho .

A visita técnica foi realizada pelo responsável, a servidora Maria de Fatima Conceição de Santana; onde foi identificado sùmulas, registro fotográfico, premiação, infraestrutura, resultado oficial do Projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

No sábado dia 18 de maio de 2024 ocorreu na Arena de Esportes da Bahia – Lauro de Freitas Ba, a realização da competição, com arrumação de toda estrutura específica para a prática da modalidade, iniciando com a recepção dos atletas para a preparação, cadastramento e entrega de camisas, luvas, capacetes, protetores e bandagens

A cerimônia de abertura ocorreu às 17h, realizada pelo presidente da Federação, apoiadores e corpo técnico, com aproximadamente a participação de 40 atletas.

O torneio reuniu atletas femininas de 10 a 40 anos de idade nas categorias, Mosca, Pena, Galo, Leve, Médio, Meio pesado e Pesado. O evento teve a participação de diversos municípios da Bahia, com Salvador, Lauro de Freitas, Feira de Santana e Camaçari

No sábado dia 29 de junho de 2024 A cerimônia de abertura ocorreu às 17h no Centro de Boxe e Artes Marciais, a realização da competição, com arrumação de toda estrutura específica para a prática da modalidade, iniciando com a recepção dos atletas para a preparação, cadastramento e entrega de camisas, luvas, capacetes, protetores e bandagens

Participaram do evento aproximadamente 30 atletas crianças com idades de 13 e 14 anos do sexo masculino e feminino oriundos de 5 municípios do Estado da Bahia, foram eles: Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Feira de Santana e Simões Filho.

A Solenidade de premiação foi realizada logo após cada combate, sendo entregue medalha de ouro para o campeão.

A competição foi realizada pela BOXEBAHIA com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a entidade cumpriram integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realização do Mais Boxe		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	PREVISTO	REALIZADO
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do Mais Boxe	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório inscritos de no evento	130	
METAS	Meta 1: Número de etapas realizadas.	Indicador 3: Etapas	Etapas	Relatório inscritos de no evento Relatório fotográfico.	3	
	Meta 2: Realizar a solenidade de premiação, com a	Indicador 4: Nº de atletas	Atletas	Relatório técnico e fotográfico	170	

entrega de troféus e medalhas						
Meta 3: Participação de 10 municípios da Bahia.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Relatório inscritos evento.	de no	10	

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**Ação1. Realizar o Mais Boxe****Ação2. Divulgação do projeto.**

Critério de Aceitação: Foram Confeccionados materiais de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme como descritivo.

Critério de Aceitação: Foram Contratados serviços de Infraestrutura, Material Esportivo , Material promocional .

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os atletas participantes e os amantes da natação lotaram as regiões participantes e consequentemente estimulou e aqueceu a economia, movimentando o comércio local de hotelaria e alimentação.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 25/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

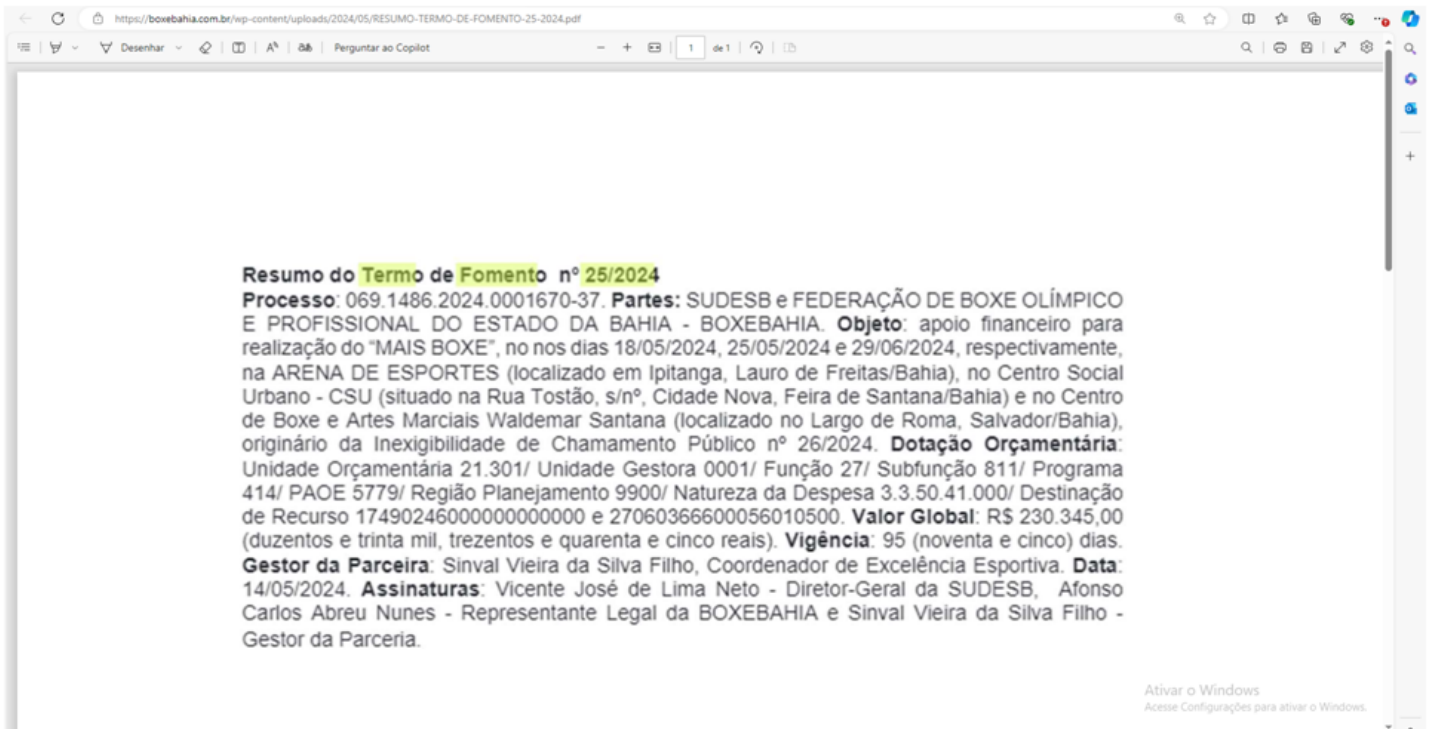
Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 25/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a BOXEBAHIA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: , atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*: <http://boxebahia.com.br/>



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 25/2024, referente ao **Mais boxe**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 31/10/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101679663** e o código CRC **FCB819B6**.